



MEEA

PROJETO
MENTORIA ENTRE ALUNOS

Ano Letivo 2021/2022

Apresentado por:

Rita Lopes Marcelo

Maria Alzira Matias

INDICE

INTRODUÇÃO	3
1. ENQUADRAMENTO LEGAL	4
2. OBJETIVOS	4 – 5
3. PERFIL DO ALUNO	6 – 7
4. INTERVENIENTES	8
5. DURAÇÃO, ESTABELECIMENTO DE METAS e PARCERIAS	9
6. AVALIAÇÃO	10
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	11

INTRODUÇÃO

Na Odisseia de Homero, o amigo e conselheiro de Ulisses chamava-se Mentor. Daqui deriva a expressão Mentoring que no Dicionário de Língua Portuguesa aparece traduzida por Mentoria. Este termo, de origem grega, passou a ser usado para definir o procedimento de alguém que compartilha a sua sabedoria e experiência com outro indivíduo que tem menos prática, isto é, a pessoa mais conhecedora – Mentor(@) procurará motivar, inspirar e responder às necessidades específicas da pessoa menos experiente - Mentorad(@). Trata-se de um acompanhamento personalizado, voluntário e gratuito, com carácter confidencial, durante um determinado período de acompanhamento, em função de metas pessoais, competências e aprendizagens num determinado contexto.

Vários estudos empíricos (e. g., Herrera et al., 2011; Simões & Alarcão, 2011) apontam para os benefícios da aprendizagem colaborativa e cooperativa entre pares através de programas de intervenção em contexto escolar, designados por mentoria por pares, ajuda de pares ou tutoria por pares, cuja finalidade essencial é o acompanhamento escolar feito por alunos com melhor aproveitamento em áreas específicas ou de outro nível de escolaridade aos alunos que apresentem dificuldades particulares.

A mentoria, devidamente assumida como estratégia autorregulatória, encontra referenciais teóricos nos modelos sociocognitivistas (e.g. Pintrich, 2000; Zimmerman, 2001). No âmbito do construto da Autorregulação da Aprendizagem, os alunos autorregulados não são diferenciados somente pela sua proatividade e atuação no desempenho de tarefas escolares, mas também pelas suas capacidades automotivadoras e de controlo das suas ações, sentimentos, pensamentos e comportamentos perante as tarefas escolares. Sendo a mentoria um processo consciente e autodirigido, pressupõe que os alunos intervenientes ocupem um papel ativo e eficaz no seu processo de aprendizagem e sucesso escolar.

Para Simões e Alarcão (2011), o sucesso da mentoria por pares prende-se com a qualidade do compromisso entre mentor(@) / mentorad(@) e com a aposta certa no emparelhamento realizado, ou seja, contempla não só o Saber Fazer, mas também o Saber Ser/Estar e sobretudo o Saber Evoluir. Os intervenientes reforçam as suas capacidades para desenvolver e/ou adaptar estratégias diante dos desafios encontrados durante o seu percurso escolar e manter persistentemente os esforços de modo a atingir os objectivos desejados (Herrera et al., 2011).

A pertinência de operacionalizar um projecto de Mentoria Entre Alunos (MEA) na Escola Secundária Vergílio Ferreira, Lisboa, assenta no facto de que em Portugal, nomeadamente nos ensinos básico e secundário, ainda se verifica uma escassez destes programas quer ao nível da sua aplicação quer ao nível da investigação dos seus processos (Silva & Freire, 2014). Com este projecto pretende-se não só potenciar a melhoria do rendimento escolar dos alunos mas também promover um comportamento autorregulado bem como as suas percepções de auto-eficácia.

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O quadro legislativo prevê a possibilidade de os estabelecimentos de ensino criarem as respostas mais adequadas à diversidade e heterogeneidade dos seus alunos, atenuando as diferenças e promovendo a igualdade de oportunidades.

Considerando a mentoria como um elemento simultaneamente individualizador e integrador da educação bem como uma estratégia complementar à própria ação do docente (Frison & Veiga Simão, 2009), o projeto MEA desenvolvido nesta Escola desde o ano letivo de 2019-2020 encontra-se legalmente ajustado:

- Na Lei de Bases do Sistema Educativo, Capítulo I, artigo 2º, ponto 4, que determina: “ O sistema educativo responde às necessidades resultantes da realidade social, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos, solidários e valorizando a dimensão humana do trabalho.”
- No Decreto de Lei nº 54/2018, de 6 de julho, que no seu preâmbulo refere: “ cada escola deve reconhecer a mais-valia da diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.”
- No Decreto de Lei nº 55/2018, de 6 de julho, Artigo 21, nomeadamente quando no ponto 5, alínea b) iii) assume a “criação de grupos de trabalho para desenvolvimento de trabalho autónomo, inter pares, com mediação de professores”.
- Nos critérios aprovados no Conselho Pedagógico de 24 de Setembro de 2021 - definição das horas da componente não letiva atribuídos a cada docente (ao abrigo do artigo 6.º, ponto 2 do Despacho Normativo nº 10-B/2018) sobretudo quando menciona: “ Os docentes na sua CNL e na redução do artigo 79.º poderão apresentar um projeto/clube com vista à promoção sucesso educativo.”
- No Plano 21|23 escola+ - Aprovado em Resolução de Conselho de Ministros nº 90/2021 de 7 de julho, que prevê um conjunto de medidas e ações cujos objetivos principais são:
 - Recuperação das competências mais afetadas pela pandemia;
 - Diversificação das estratégias de ensino;
 - Investimento no bem-estar social e emocional;
 - Confiança no sistema educativo;
 - O envolvimento de toda a comunidade educativa;
 - A capacitação, através do reforço de recursos e meios;
 - A monitorização, através da avaliação do impacto e eficiência das medidas.

2. OBJETIVOS

i) GERAIS

O projeto intitulado “Mentoria Entre Alunos” (MEA) tem como foco as seguintes áreas:

- Promover uma melhor integração escolar e nos grupos/turmas;
- Promover o sentimento de pertença e aquisição de valores/missão institucional em alunos do 7.º ano de escolaridade;
- Promover o sentimento de pertença institucional, responsabilidade e solidariedade em alunos do ensino secundário;
- Intervir na burocratização do sistema educativo, com a inclusão de mediadores de conflitos e facilitadores de comunicação entre pares, atenuando eventuais situações de conflito;
- Auxiliar na identificação de alunos com dificuldades de aprendizagem, rendimento/aproveitamento escolar, problemas de assiduidade e/ou com défice na adoção de métodos de estudo que promovam o sucesso escolar.

ii) ESPECÍFICOS

- Desenvolver práticas de acolhimento institucional e de apresentação dos espaços, serviços e organismos da escola;
- Educar para a cidadania e para o cumprimento das normas constantes do Regulamento Interno da Escola/Estatuto do aluno (em contexto de sala de aula e nos espaços exteriores);
- Contribuir para o desenvolvimento do aluno nas várias dimensões: pessoal, social e cultural;
- Facultar processos de aprendizagem, métodos de estudo e gestão do tempo, de modo eficaz, e promover condições que despertem o gosto pela atualização permanente de conhecimentos;
- Fomentar a autoconfiança, a autonomia e a realização pessoal;
- Desenvolver atividades simples que envolvam o “jogo” da relação e da cooperação;
- Implementar planos de acompanhamento;
- Promover atividades em contexto de sala de aula e de acompanhamento ao estudo;
- Promover uma cultura de atenção ao outro e de solidariedade;

- Fomentar o ensino/aprendizagem individualizado e “apoiado”;
- Promover a confiança e a interajuda;
- Fomentar o valor do trabalho voluntário.

3. PERFIL DO ALUNO

i) MENTOR

O projeto MEA pode ser considerado como “contrato social” do seguinte tipo: “se eu te ajudar, tu também me ajudas” ou “se tu me ajudares, eu também te ajudo”. É neste sentido de reciprocidade que se pretende promover o sucesso bilateral dos alunos e o desafio de neles despertar o sentido dos outros: quando o indivíduo que sabe mais ajuda o outro, o processo de aprendizagem deixa de ser apenas um problema do professor e passa a ser de todos já que “a experiência positiva que os alunos podem ter desta cooperação e partilha motiva-os depois a cooperar mais e melhor” (Baudrit, 2009, p.19).

A mentoria por pares pode ser desenvolvida, de acordo com Baudrit (2009, p.15), por colegas mais escolarizados referindo que a mais-valia é recíproca uma vez que o facto de terem de “explicar a um par, (...), leva o aluno que presta ajuda a fazer progressos nesse mesmo domínio”. O autor defende igualmente, o que denomina como *método cooperativo assimétrico*: cooperativo porque os alunos são convidados a agir em conjunto, a pôr em comum os seus conhecimentos; assimétrico porque um dos alunos tem vantagem sobre o outro na atividade a realizar.

Os aspetos positivos atribuídos à mentoria prendem-se com várias competências chave referentes ao perfil do aluno (Despacho nº6478/2017), nomeadamente:

- Pela contribuição na educação integral, favorecendo o desenvolvimento dos diferentes aspetos da pessoa: a sua identidade própria, sistema de valores e desenvolvimento da personalidade;
- Pelo ajustamento da resposta educativa às necessidades particulares do aluno, antevendo e orientando as possíveis dificuldades;
- Pela orientação na tomada de decisões;
- Pelo desenvolvimento das relações no seio do grupo, promovendo a aprendizagem e a socialização;
- Pelo desenvolvimento adequado da relação e interação com os elementos da comunidade educativa.

Parafrazeando Baudrit (2009, p.146) quando afirma que “exigência e flexibilidade parecem ser as palavras-chave quando se trata de caracterizar as práticas mentorais”, definem-se como características determinantes no perfil de aluno Mentor, os seguintes atributos:

- responsabilidade;
- liderança;
- capacidades de relacionamento,
- comunicação e de execução de tarefas;
- interesse e aplicação;
- disciplina; assiduidade e pontualidade.

De acordo com as características apresentadas, os alunos do ensino secundário voluntariam-se para operacionalizar este projeto. Esta operacionalização é moderada por docentes dinamizadores do projeto, de acordo com as metas definidas no início de cada ano letivo.

A continuidade ou não no projeto depende do grau de empenho e desempenho manifestado no período de tempo determinado. Estas competências serão reportadas, em documento próprio, ao respectivo Conselho de Turma através do Diretor de Turma.

ii) MENTORADO

A selecção é da responsabilidade dos docentes dinamizadores do projeto, de acordo com as metas definidas no início de cada ano letivo e obedecendo às seguintes prioridades:

- alunos de 8.º e 9.º anos em continuidade no projeto (em experiência no ano letivo de 2018-19, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, no seu art.º 12.º).
- alunos de 7.º ano
- alunos do 3.º ciclo com retenções no 1.º e 2.º ciclos
- alunos referenciados por um ou mais professores do Conselho de Turma
- alunos referenciados pela Equipa Multidisciplinar
- alunos propostos por EE

A continuidade ou não no projeto depende do grau de empenho e desempenho manifestado no período de tempo determinado. Estas competências serão reportadas, em documento próprio, ao respectivo Conselho de Turma através do Diretor de Turma.

4. INTERVENIENTES

A interação Mentor(@) vs Mentorad(@) encontra-se ancorada numa cultura de autonomia e de trabalho em equipa educativa, nomeadamente ao nível dos professores do Conselho de Turma, cruzando as ações estratégicas que devem ser concretizadas para que os alunos aprendam melhor, de forma mais significativa e com integração dos valores, competências e princípios que se pretendem para os alunos enquanto cidadãos à saída da escolaridade obrigatória (figura 1).

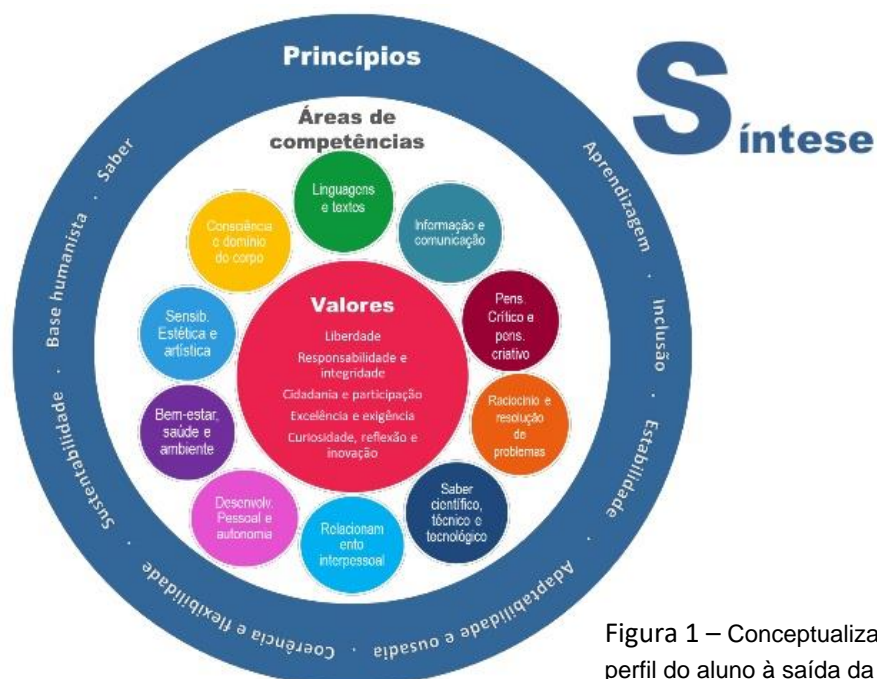


Figura 1 – Conceptualização do perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

Assim, este projeto de Mentoria Entre Alunos (MEA) implica o comprometimento de três tipos de intervenientes:

- Professor/es da Escola Secundária Vergílio Ferreira (instituição escolar coordenadora do projeto)
- Mentor(@)/s¹
- Mentorad(@)/s²

Serão tidos em conta, sempre que possível, todos os pareceres de:

- EE
- Docentes do Conselho de Turma
- Equipa Multidisciplinar

¹ Com inscrição obrigatória devidamente autorizada pelo respetivo EE

² Com inscrição obrigatória devidamente autorizada pelo respetivo EE

5. DURAÇÃO, ESTABELECIMENTO DE METAS e PARCERIAS

O programa MEA deverá ter em conta:

- i. Eventos de preparação/formação, coordenação e formação de participantes.
- ii. Início e Fim (ano lectivo/Semestre/Período)
- iii. Metas claras e realistas a estabelecer entre (Mentor(@) e Mentorad(@): definidas por e para ambos logo no primeiro encontro;
- iv. Metas flexíveis, ajustáveis às situações emergentes da evolução do processo ao longo do tempo.
- v. Parceria com o núcleo ATE (Apoio Tutorial Específico).
- vi. Parcerias com outros projetos da comunidade, no âmbito da Inclusão, Cidadania e Flexibilidade (e.g., Fundação Gulbenkian, Câmara Municipal, Junta de Freguesia, etc.) a estabelecer aquando da aprovação do projeto MEA em Conselho Pedagógico.

As situações não contempladas no presente documento serão oportunamente decididas pel@s dinamizador@s do projecto MEA em conjunto com a Direção do AEFV.

Calendarização Prevista para 2021 -2022							
Tempos não letivos atribuídos (tempos de 45 min)		1º Período	Avaliação	2º Período	Avaliação	3º Período	Avaliação
Dinamizador@s	2	Divulgação do projeto Reuniões de Planeamento e Ações de Formação	X	- Supervisão - Reuniões com Mentor@s e Mentorad@s	X	- Supervisão - Reuniões com Mentor@s e Mentorad@s	X
Mentor@s	2	Seleção Reuniões com Dinamizador@s Ações de Formação	X	- Operacionalização do Projeto Mentor@s vs Mentorad@s	X	- Operacionalização do Projeto Mentor@s vs Mentorad@s	X
Mentorad@s		Seleção	-		X		X

X – Avaliação diferenciada e a definir em cada período letivo

6. AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação do trabalho dos mentores é efetuada pela equipa que coordena o projeto tendo, para o efeito, de ser recolhidas evidências dessa avaliação. Todos os mentores devem elaborar um relatório final e receber sempre um feed back da sua atuação enquanto mentor(@), ao longo de todo o ano letivo.

A finalização do projeto é de extrema importância pois permite que os participantes possam refletir sobre as experiências partilhadas e o seu impacto na sua vida.

A participação como aluno mentor deve ser registada no certificado do aluno. Deve ainda receber um certificado de participação de onde constam as formações assistidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Baudrit, A. (2009). *A Tutoria. Riqueza de um Método Pedagógico*. Porto: Porto Editora.
- Frison, L. & Veiga Simão, A. M. (2009). Ação Tutorial em Contexto de Trabalho e Auto-regulação da Aprendizagem. In A.M. Veiga Simão, A. P. Caetano, & I. Freire (orgs), *Tutoria e Mediação em Educação* (pp.23-48). Educa.
- Herrera, C., Grossman, J. B., Kauh, T. J., & McMaken, J. (2011). Mentoring in schools: An impact study of Big Brothers Big Sisters school-based mentoring. *Child Development*, 82(1), 346-361.
- Pintrich, P. R. (2000). The role of goal orientation in self-regulated learning. In M. Boekaerts, P. R. Pintrich, & M. Zeidner (Eds.), *Handbook of self-regulation* (pp. 451-502). San Diego, CA, US: Academic Press.
- Silva, E., & Freire, T. (2014). Programas de mentoria e promoção do desenvolvimento positivo de adolescentes. *Revista Portuguesa de Educação*, 27 (1), pp. 157-176.
- Simões, F., & Alarcão, M. (2011). A eficácia da mentoria escolar na promoção do desenvolvimento sócioemocional e instrumental de jovens. *Educação e Pesquisa*, 2(37), 339-354.
- Zimmerman, B. (2001). Theories of Self-Regulated Learning and Academic Achievement: An Overview and Analysis. In B. Zimmerman & D. Schunk (Edt.s). *Self-Regulated Learning and Academic Achievement* (pp. 1-37). New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates.